



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 172, de 15 de junho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) ao servidor(a), **GISLAIDE ALVES DE SOUSA**, matrícula: **30072**, Professor Fundamental I, a contar de 13 de junho de 2026 até 13 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 15 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional